



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 113/2017

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste a fim de reiterar o pedido de adaptação para de um Centro de Treinamento de Artes Marciais, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que; Conforme indicação 5627/2016, a arte marcial tem como objetivo transmitir o conhecimento tendo como princípios; o respeito, a igualdade e a fidelidade, obtendo resultados não só para o físico mais também para a mente;

CONSIDERANDO que; tem por finalidade contribuir com o desenvolvimento social e humano de crianças, jovens, adolescentes e adultos; Local específico para a prática de artes marciais, sendo elas Jiu Jitsu, Taekwondo, Muay Thai, kung Fu, Tai Chi Chuan, Judô, Karatê, entre outros;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Denis Andia Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, a fim de reiterar o pedido de adaptação para de um Centro de Treinamento de Artes Marciais, neste município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de fevereiro de 2.017.

Celso Ávila
-vereador-

PROTÓCOLO 1883/2017 - 08/02/2017 14:41